
RESOLUÇÃO N°008/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 19 de março de 2019, às 08:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória-ES.

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011.


Considerando a Resolução CIB-ES N.º 219, de 19 de dezembro de 2011, que institui no território do Espírito Santo 04 (quatro) Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução 002/2019 da CIR Metropolitana, que aprova a Secretária Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá, a Srª **Sigrid Sturhr** como Coordenadora da CIR Metropolitana, a Secretária Municipal de Saúde de Brejetuba, a Srª **Rita de Cássia Fontes** como Vice-Coordenadora, e a Srª **Kamila Souza Coelho** como Secretária Executiva, para o ano 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Vitória, 19 de março de 2019.


NÉSIO FERNANDES MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde